



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**

Ata da 36ª Sessão Ordinária. Do 1º Ano Legislativo. Da 21ª Legislatura da Câmara Municipal de Cedro de São João -SE.

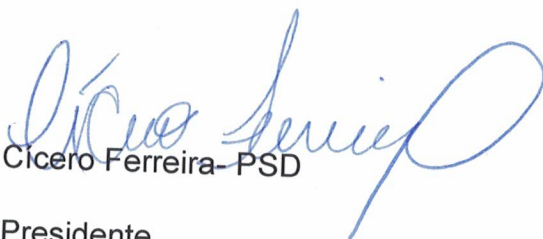
Aos dezessete dias do mês de junho de 2021, nesta cidade, às 19:30h, com a presença dos Srs. Vereadores, Sr^{as} Vereadoras e Presidência do Vereador Cícero Ferreira-PSD, realizou-se a 36ª sessão ordinária. O Sr. Presidente inicia a sessão invocando a proteção de Deus, declarando abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE: NÃO HOUE. ORDEM DO DIA: NÃO HOUE. PALAVRA LIVRE: O Vereador **Newton Roberto Alves Ramos Neto-MDB** fez o uso da tribuna e fez uma indicação de forma oral para que seja feita doações de uniformes ou bolas para o esporte, tanto no futebol, como vôlei, basquete e outros. Para que assim possamos incentivar cada dia mais os jovens do município. O vereador **Marcos Roberto Alves Santos -MDB** enalteceu a indicação feita pelo nobre vereador, explanou também que se o Município pudesse reestruturar os clubes do Município e do povoado Poço dos bois para que pudesse ser de uma forma mais organizada. O vereador Newton pediu aparte e explanou que o município pudesse ajudar com uma pequena ajuda nos transportes quando os jogadores forem jogar em outra cidade, pois é um meio de incentivo sobre esses jovens. O Vereador **Cícero Ferreira-PSD** fez o uso da tribuna, e explanou sobre O Projeto aprovado sobre a importância dessa nomenclatura e frisou também que futuramente os nobres edis poderia contribuir criando uma frente parlamentar em relação a pobreza. Com o intuito de gera emprego e renda para essa população carente. O vereador **Marlison Santos Vieira-DEM** informou sobre a indicação do vereador **Marcos Roberto Alves Santos -MDB** sobre que o Secretário de Transportes o informou sobre o início da plotagem dos veículos e que o carros do Município iram começar a serem plotados, sobre um desejo da Prefeita Layana Costa, o nobre frisou sobre uma cobrança dos Municípes sobre o IPTU que é uma cobrança Federal e que o município tem por obrigação cobrar, e que os municípes o procuram mas que não existe um amparo para que essa cobrança deixe de existir, e que IPTU é lei existente e com a implementação do Código Tributário do Município . E esclareceu sobre a questão das informações sobre o valor do IPTU, visando



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

assim que não chegou nenhum Projeto de Lei nesta Casa de Leis o vereador **Marcos Roberto Alves Santos –MDB** pediu aparte e frisou sobre uma indicação feita sobre a uma revisão do Código Tributário Municipal, vereador **Marlison Santos Vieira –DEM** frisou que algumas atitudes de alguns servidores de acusar os Parlamentares. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus, aos Srs. Vereadores, funcionários desta Casa de Leis e público presente, Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando os Srs. Vereadores e Sr^{as} Vereadoras para próxima Sessão Ordinária a ser realizada em 01 de julho de 2021, Às 19:00 h. Para constar, lavrou a presente Ata. Que, lida e julgada conforme. Vai devidamente assinada pelo Presidente e o 2º secretário.


Cícero Ferreira-PSD

Presidente


Diego de Melo Oliveira -DEM

2ºsecretário